



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 3.263 de 22 de Agosto de 2017

Tapera/RS

RESOLUÇÃO CMAS 16 de 18 de julho de 2018

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente, no dia 18 de julho de 2018, Ata nº 13/2018, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, da Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

- Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra a Adesão do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/2018.

Tapera, 18 de julho de 2018.

Isolde Cristina Koch

Presidência CMAS de Tapera/RS